

Orçamento 2022

Junta de Freguesia de Mexilhoeira Grande

Demonstrações Previsionais 2022

Índice

Introdução	2
Regras Previsionais	3
Orçamento 2022.....	4
Receita	5
Notas explicativas da receita	5
Impostos diretos.....	5
Taxas, multas e outras penalidades.....	5
Rendimentos de propriedade.....	5
Transferências Correntes.....	5
Vendas de bens e serviços	5
Outras receitas correntes.....	6
Venda de bens de investimento.....	6
Transferências de capital.....	6
Resumo do orçamento da receita.....	6
Orçamento da receita	7
Transferências Correntes.....	8
Receitas Próprias	9
Despesa	10
Notas explicativas da despesa	10
Despesas com o pessoal	10
Aquisição de bens e serviços.....	10
Transferências correntes.....	10
Outras despesas correntes	11
Aquisição de bens de capital.....	11
Resumo do orçamento da despesa	11
Orçamento da despesa	11
Despesas com o pessoal	12
Plano Plurianual de Investimento	14
Conclusão	16

Introdução

O Orçamento e o Plano Plurianual de Investimentos foram elaborados nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da Lei 73/ 2013 de 3 de setembro na sua redação atual, e pelo Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro, que revoga o Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro alterado pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro, pelos Decretos-Leis n.ºs 315/200, de 2 de dezembro e 84-A/2002, de 5 de abril, e pela Lei n.º 60-A/2005, de 30 de dezembro, com exceção dos pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1, relativos, respetivamente, ao controlo interno, às regras previsionais e às modificações do orçamento.

O presente documento tomou igualmente em consideração a Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), Lei 35/2014, de 20 de junho, no que respeita ao orçamento de pessoal.

O Orçamento da Junta de Freguesia de Mexilhoeira Grande para 2022 bem como o Plano Plurianual de Investimentos apresentam uma forte componente de receitas externas associadas aos valores provenientes do Orçamento de Estado e do Município de Portimão.

As verbas com origem no Orçamento de Estado apresentam-se com base nos valores apresentados na proposta do Orçamento de Estado para o ano de 2022, mais concretamente no mapa 13, embora o mesmo ainda não tenha sido aprovado.

Em 2022 também não se verificam alterações nas taxas aplicáveis pelos serviços.

Regras Previsionais

Na elaboração do orçamento para o ano de 2022, foram consideradas as regras previsionais, previstas no ponto 3.3.1 do decreto-lei 54/99, de 22 de fevereiro, bem como as orientações previstas no Orçamento de Estado de 2021 e as orientações para o Orçamento de Estado para 2022.

- As importâncias relativas aos impostos, taxas e tarifas a inscrever no orçamento não podem ser superiores a metade das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da sua elaboração, exceto no que respeita a receitas novas ou a atualizações dos impostos, bem como dos regulamentos das taxas e tarifas que já tenham sido objeto de deliberação, devendo-se, então, juntar ao orçamento os estudos ou análises técnicas elaborados para determinação dos seus montantes;
- As importâncias relativas às transferências correntes e de capital só podem ser consideradas no orçamento desde que estejam em conformidade com a efetiva atribuição ou aprovação pela entidade competente, exceto quando se trate de receitas provenientes de fundos comunitários, em que os montantes das correspondentes dotações de despesa, resultantes de uma previsão de valor superior ao da receita de fundo comunitário aprovado, não podem ser utilizadas como contrapartida de alterações orçamentais para outras dotações;
- As importâncias relativas aos empréstimos só podem ser consideradas no orçamento depois da sua contratação, independentemente da eficácia do respetivo contrato;
- As importâncias previstas para despesas com pessoal devem considerar apenas o pessoal que ocupe lugares de quadro, requisitado e em comissão de serviço, tendo em conta o índice salarial que o funcionário atinge no ano a que o orçamento respeita, por efeitos da progressão de escalão na mesma categoria, e aquele pessoal com contratos a termo certo ou cujos contratos ou abertura de concurso para ingresso ou acesso estejam devidamente aprovados no momento da elaboração do orçamento;
- No orçamento inicial, as importâncias a considerar nas rubricas 'Remunerações de pessoal' devem corresponder à da tabela de vencimentos em vigor, sendo

Demonstrações Previsionais 2022

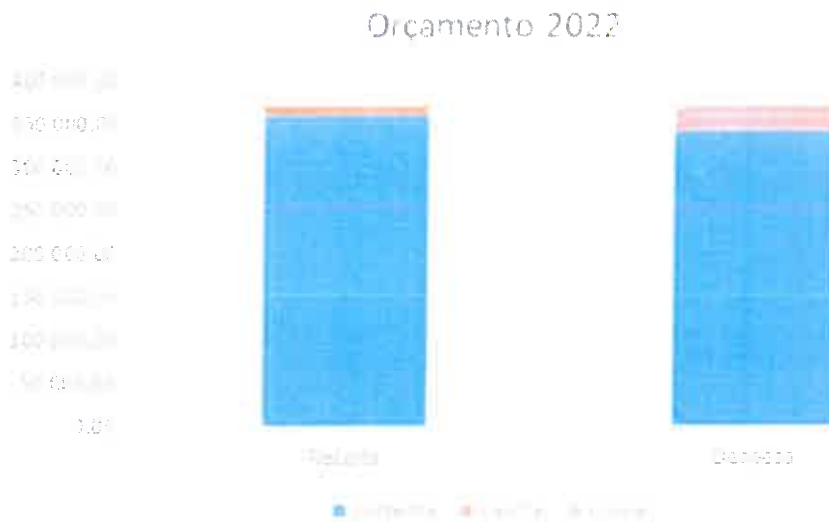
atualizada com base na taxa de inflação prevista, se ainda não tiver sido publicada a tabela correspondente ao ano a que o orçamento respeita.

Orçamento 2022

O Orçamento da Junta de Freguesia de Mexilhoeira Grande para o ano de 2022 atinge o valor de 370.820,00 euros.

	Receita	Despesa
Corrente	359 022,00	340 820,00
Capital	11 798,00	30 000,00
Outras		
	370 820,00	370 820,00

Pelo quadro acima podemos verificar que o orçamento cumpre o princípio do equilíbrio, onde as receitas correntes são superiores às despesas correntes.



Receita

Notas explicativas da receita

Impostos diretos

Este capítulo engloba os impostos diretos estabelecidos na lei das finanças locais.

Compreende o produto da receita do IMI sobre prédios rústicos e uma participação no valor de 1% da receita do IMI sobre os prédios urbanos;

Taxas, multas e outras penalidades

São registadas neste capítulo a cobrança de taxas, nomeadamente provenientes da prestação de serviços pelas freguesias. As freguesias podem criar taxas nos termos do regime geral das taxas das autarquias locais e estas estão subordinadas ao princípio da equivalência jurídica, da justa repartição dos encargos públicos e da publicidade, incluindo sobre utilidades prestadas aos particulares ou geradas pela atividade das freguesias.

Rendimentos de propriedade

No capítulo de Rendimentos de propriedade, abrange as receitas provenientes do rendimento de ativos financeiros e rendas de ativos não produtivos, nomeadamente terrenos e ativos incorpóreos.

Transferências Correntes

São registados neste capítulo os recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao financiamento de despesas correntes ou sem afetação preestabelecida.

Vendas de bens e serviços

São registados neste capítulo as receitas quer com o produto da venda dos bens, inventariados ou não, que inicialmente não tenham sido classificados como bens de capital ou investimento.

Demonstrações Previsionais 2022

Outras receitas correntes

Inclui as receitas não tipificadas anteriormente. Compreende, também, as receitas que sejam resultantes das indemnizações por deterioração, roubo e extravio de bens patrimoniais, a indemnização de estragos provocados por outrem em viaturas ou em quaisquer outros equipamentos pertencentes à entidade.

Venda de bens de investimento

Compreende os rendimentos provenientes da alienação, a título oneroso, de bens de capital que na aquisição ou construção tenham sido contabilizados como investimento.

Transferências de capital

Entende-se por transferências de capital os recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao financiamento de despesas de capital. Inclui as receitas relativas a heranças jacentes e outros valores prescritos ou abandonados. Abrange também as quantias ou valores apreendidos, bem como a venda de géneros e mercadorias apreendidos e ainda as receitas referentes a fianças-crime quebradas e depósitos de contratos não cumpridos

Resumo do orçamento da receita

O orçamento da receita para o ano de 2022, atinge os 370.820,00 euros.

As receitas por sua vez, dividem-se em receitas correntes, de capital e outras receitas.

As receitas correntes correspondem a 96.82% do orçamento da receita.

Tipo Receita	Valor	%
Receita Corrente	359 022,00	96,82%
Receita Capital	11 798,00	3,18%
Outras	0,00	0,00%
Total	370 820,00	100,00%

Demonstrações Previsionais 2022



Orçamento da receita

As receitas são majoritariamente provenientes das transferências correntes, correspondendo a 96.82% do orçamento para o ano 2022.

SNC-AP	Descrição	Valor	%
R1.1	Impostos diretos	25 000,00	6,74%
R1.2	Impostos indiretos	0,00	0,00%
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00%
R3	Taxas, multas e outras penalidades	9 300,00	2,51%
R4	Rendimentos de propriedade	50,00	0,01%
R5	Transferências correntes	307 047,44	82,80%
R6	Venda de bens e serviços	15 100,00	4,07%
R7	Outras Receitas Correntes	2 524,56	0,68%
	Receita Corrente	359 022,00	96,82%
R8	Venda de bens de investimento	5 798,00	1,56%
R9	Transferências de capital	6 000,00	1,62%
R10	Outras receitas de capital		0,00%
	Receita Capital	11 798,00	3,18%
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	0,00	0,00%
	Outras	0,00	0,00%
	Total	370 820,00	100,00%

Demonstrações Previsionais 2022

Transferências Correntes

Estas receitas, são provenientes do Orçamento de Estado, correspondendo a 85.95%, do município de Portimão com 9.93% e dos Serviços e fundos autónomos cerca de 4.12%

Transferências Correntes	Valor	%
Orçamento de Estado	263 909,71	85,95%
Município	30 500,00	9,93%
Serviços e fundos autónomos	12 637,73	4,12%

Nas receitas com origem no Orçamento de Estado, estão contempladas o Fundo de Financiamento de Freguesias, o valor com origem no artigo 38º, n.º8 da Lei 73/2013, e a Transferência de Competências.

Nas transferências do Município, estão contemplados os contratos protocolos para apoio as despesas correntes com o transporte escolar e o processo eleitoral.

Transferências Correntes	Valor
Fundo de Financiamento de Freguesias	127 003,00
n.º8 art 38º. Lei 73/2013	6 536,00
Estatuto Remuneratório	0,00
Transferencia de competencias- Lei 50/2018	130 370,71
Orçamento de Estado	263 909,71
Apoio a despesas correntes com transporte escolar	30 000,00
Processo eleitoral	500,00
Município	30 500,00
	0,00
Serviços e fundos autónomos	12 637,73
Total	307 047,44

Demonstrações Previsionais 2022

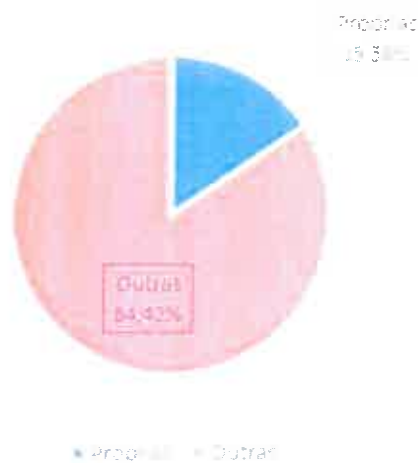
Receitas Próprias

As receitas próprias são cobradas pela autarquia, resultantes da sua atividade específica, da administração e alienação do seu património e quaisquer outras que por lei ou contrato lhes devam pertencer.

Assim, as receitas próprias no orçamento de 2022 são de 15.58%, sendo que as outras receitas correspondem a 84.42%. Este valor referencia a dependência de receitas exteriores a freguesia.

Receitas	Valor	%
Próprias	57 772,56	15,58%
Outras	313 047,44	84,42%
Total	370 820,00	100,00%

Receitas Próprias



Despesa

Notas explicativas da despesa

Despesas com o pessoal

Neste agrupamento estão previstos os encargos relativos com as remunerações, postos de trabalho previstos nos mapas de pessoal aprovados e para os quais se preveja recrutamento, os encargos com as alterações do posicionamento remuneratório e com os prémios de desempenho.

Em relação às despesas com postos de trabalho previstos no mapa de pessoal para que seja previsto no recrutamento, estas despesas orçamentadas incluem catorze meses de remunerações de natureza certa e permanente, a prestação de trabalho horário normal ou horário parcial, os suplementos, subsídios ou outros itens e as contribuições da entidade patronal para a Segurança Social.

Estão de igual modo previstos todas as remunerações principais, de abonos acessório que, necessariamente, requeiram processamento nominalmente individualizado e que, de forma transitória ou permanente, sejam satisfeitos pela autarquia local, tanto aos seus trabalhadores que exercem funções públicas, como aos indivíduos que prestam serviço na autarquia local em regime de tarefa e avença.

Compreende-se, também, no âmbito deste agrupamento, as despesas que a autarquia local, como entidade patronal, suporta com o esquema de segurança social dos seus trabalhadores.

Aquisição de bens e serviços

Neste agrupamento incluem-se, de um modo geral, as despesas quer com bens de consumo a que não possa reconhecê-se a natureza de despesa de capital quer, ainda, com a aquisição de serviços.

Transferências correntes

São contabilizadas as importâncias a entregar a quaisquer organismos ou entidades para financiar despesas correntes, sem que tal implique, por parte

Demonstrações Previsionais 2022

das unidades receptoras, qualquer contraprestação direta para com a autarquia local.

São de igual modo registadas neste capítulo as despesas que a autarquia local tem com o pagamento da bolsa e subsídio de refeição dos programas ocupacionais promovidos pelo Centro de Emprego e Formação Profissional.

Outras despesas correntes

Neste capítulo estão previstos montantes para outras despesas que não tenham natureza das mencionadas acima.

Aquisição de bens de capital

Este agrupamento compreende, exclusivamente as despesas com a aquisição dos bens que contribuíram para a formação de capital fixo, isto é os bens duradouros utilizados, pelo menos, durante um ano, bem como as grandes reparações.

Resumo do orçamento da despesa

A despesa para o orçamento de 2022, contempla nas despesas correntes 340.820,00 euros e nas despesas de capital 30.000,00 euros, fixando o valor do orçamento em 370.820,00 euros.

Tipo Despesa	Valor	%
Despesas Correntes	340 820,00	91,91%
Despesas Capital	30 000,00	8,09%
Total	370 820,00	100,00%

Orçamento da despesa

No que diz respeito à divisão das despesas por capítulos, podemos observar que a mesma apresenta o maior valor de despesa na classe 01 – Despesas com pessoal, correspondendo a cerca de 65.97% do total dos custos.

Demonstrações Previsionais 2022

SNC-AP	Descrição	Valor	%
D1	Despesas com pessoal	244 620,94	65,97%
D2	Aquisição de bens e serviços	65 770,00	17,74%
D3	Juros e outros encargos	0,00	0,00%
D4	Transferencias e subsidios correntes	28 925,00	7,80%
D5	Outras despesas correntes	1 504,06	0,41%
	Despesas correntes	340 820,00	91,91%
D6	Aquisição de bens de capital	30 000,00	8,09%
D7		0,00	0,00%
D8		0,00	0,00%
	Despesas capital	30 000,00	8,09%
	Total	370 820,00	100,00%

Despesas com o pessoal

Nas despesas com o pessoal estão previstas as remunerações de dez trabalhadores com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, e um trabalhador a termo resolutivo certo

Mapa de Pessoal	n.º
Vínculo de emprego público por tempo indeterminado	10
Vínculo de emprego público a termo resolutivo certo ou incerto	1
Total	11

No universo desses trabalhadores estão divididos por carreiras. Oito assistentes operacionais, e três assistentes técnicos

Mapa de Pessoal	n.º
Assistente Operacional	8
Assistente Técnico	3
Técnico Superior	0
Total	11

A nível de recrutamento, este será o mapa com a previsão para 2022.

Demonstrações Previsionais 2022

Recrutamento	n.º
Encarregado Operacional	0
Assistente Operacional	1
Assistente Técnico	0
Técnico Superior	0
Total	1

Demonstrações Previsionais 2022

Plano Plurianual de Investimento

O Plano Plurianual de Investimentos das autarquias locais apresenta a informação para cada projeto e ação a realizar por investimentos.

Para o ano de 2022, o PPI tem o valor de 30.000,00 euros, sendo que o projeto 1.1 – Pintura e requalificação do edifício da junta da Mexilhoeira Grande, suportará 40.00% do total do investimento previsto.

Projeto	Descrição	Valor	%
1,1	Pintura e requalificação do edifício da junta da Mexilhoeira Grande	12 000,00	40,00%
2,1	Viadutos, arruamentos vários	3 000,00	10,00%
2,2	Embelezamento da rotundas da entrada da vila da Mexilhoeira Grande	5 000,00	16,67%
2,3	Obras complementares	1 000,00	3,33%
3,1	Beneficiações nos espaços verdes da freguesia	1 500,00	5,00%
4,1	Beneficiação nos caminhos rurais da freguesia	1 500,00	5,00%
5,1	Aquisição de sinalética e placas toponimicas	250,00	0,83%
6,1	Beneficiações no cemitério da freguesia	1 500,00	5,00%
7,1	Aquisição de equipamento informático	500,00	1,67%
8,1	Aquisição de software informático	250,00	0,83%
9,1	Aquisição de equipamento administrativo	250,00	0,83%
10,01	Aquisição de equipamento básico	250,00	0,83%
11,1	Aquisição de ferramentas e utensílios	1 000,00	3,33%
12,1	Outros investimentos da freguesia	2 000,00	6,67%
		30 000,00	100,00%

Plano Anual das Ações mais relevantes

O Plano das ações mais relevantes das autarquias locais apresenta a informação para cada projeto e ação a realizar por cada ação ou apoio a instituições (como é o caso).

Para o ano de 2022, o PPA tem o valor de 8.500,00 euros, estando repartido pelas associações da freguesia com protocolo anual assinado, deixando ainda verba disponível para possíveis atividades pontuais a realizar quer pelas associações/instituições da freguesia, como outras de carácter humanitário.

Projeto	Descrição	Valor	%
1/1	Apoio ao Clube de Instrução e Recreio da Mexilhoeira Grande	1 500,00	17,65%
1/2	Apoio a Sociedade recreativa da Figueira	1 000,00	11,76%
1/3	Apoio ao Rancho Folclórico da Figueira	500,00	5,88%
1/4	Apoio ao Clube de Futebol da Mexilhoeira Grande	2 500,00	29,41%
2/1	Apoio a Associações para atividades de carácter pontual	3 000,00	35,29%
		8 500,00	100,00%

Demonstrações Previsionais 2022

Conclusão

A Junta de Freguesia da Mexilhoeira Grande, apresenta para o ano de 2022 o orçamento no valor de Trezentos e setenta mil, Oitocentos e vinte euros tendo sido aprovado na reunião do Órgão Executivo, em ____ de _____ de 2021.

A realização do orçamento cumpriu todas as regras orçamentais, tal como o princípio do equilíbrio onde as receitas correntes são iguais ou superiores às despesas correntes.

Assim, deste modo vem esta Junta de Freguesia, propor à aprovação da assembleia de freguesia a aprovação do orçamento e das opções do plano, dando cumprimento à alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º.

O Executivo

Jos António da Silva
